

8 – TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO- CONCESSÃO

Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:

MASP.341.211-1, Carlos Augusto Jordão Rodrigues, a partir de 18/02/2020.
MASP.342.414-0, Wagner Antônio Silva Borges, a partir de 27/02/2020.
MASP.342.418-1, Vanderlei Augusto dos Santos, a partir de 28/02/2020.
MASP.343.816-5, Jamerson Dutra de Miranda, a partir de 02/03/2020.
MASP.369.865-1, João Francisco dos Santos, a partir de 04/03/2020.

FÉRIAS PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:

MASP.275.712-8, Célio Sérgio Guimarães Ferreira, 03 meses referentes ao 3ºqq.
MASP.275.963-7, Gledson Cordeiro Cunha, 08 meses sendo: 02 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
MASP.293.557-5, Francisco Xavier de Oliveira, 08 meses sendo: 02 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
MASP.293.583-1, Joeliza das Dores Nunes Ferreira, 08 meses sendo: 02 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
MASP.293.824-9, Carlos Augusto de Aguiar Silveira, 06 meses referentes ao 1º decênio.
MASP.293.888-7, Marco Aurélio Carence, 09 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
MASP.294.159-9, Celso Alfredo de Mello Filho, 06 meses sendo: 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
MASP.294.717-4, Ricardo Caillaux Mourão, 09 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
MASP.294.849-5, João Martins Malveira, 09 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
MASP.297.428-5, Dione Pires de Souza, 04 meses sendo: 01 mês do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
MASP.298.364-1, Humberto Amorim Miranda, 09 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
MASP.298.570-3, Wanderley José Miranda, 06 meses sendo: 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
MASP.340.484-5, Rodrigo Ernesto Silva, 06 meses sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
MASP.341.053-7, Lúcio Valério Tavares de Reis, 06 meses sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
MASP.341.135-2, Cássio Cordeiro Machado, 06 meses sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
MASP.341.699-7, Márcio Vaz Sayao, 03 meses e 03 dias sendo: 03 dias do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
MASP.341.710-2, Marcos César Pires, 06 meses sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
MASP.341.916-5, Gilvan Brasileiro de Oliveira, 04 meses sendo: 01 mês do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
MASP.342.434-1, Edivana Pereira, 03 meses referentes ao 2ºqq.
MASP.343.826-4, Jorge Antônio Vieira, 05 meses sendo: 02 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
MASP.344.077-3, Roberto Alves Diniz, 04 dias referentes ao 1ºqq.
MASP.349.104-0, Robson Gomes de Aguiar, 06 meses sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
MASP.349.328-5, Warley Ferreira de Oliveira, 06 meses sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
MASP.369.842-0, Chirlei de Oliveira Silva, 05 meses sendo: 02 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
MASP.386.382-6, Hélio Cássio de Sousa, 03 meses referentes ao 1ºqq.
MASP.387.524-2, Argemiro Pereira Lima, 03 meses referentes ao 1ºqq.
MASP.457.819-1, Dagmar Calais de Sá, 03 meses referentes ao 1ºqq.
MASP.457.878-7, Elenita Batista Lopes, 03 meses referentes ao 1ºqq.
MASP.458.165-8, Jefferson Antônio de Paula, 03 meses referentes ao 1ºqq.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO-CONCESSÃO

Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
MASP.336.360-3, Carlos Roberto da Silveira Costa, 6ºqq a partir de 26/02/2020.
MASP.346.273-6, Edson Luiz da Silva, 6ºqq a partir de 05/02/2020.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO-RETIFICAÇÃO

Retifica o ato publicado no MG de 15/07/2014;
MASP.923.769-4, Gilson Sales Reis.
Onde se lê: 5ºqq a contar de 14/04/2009;
Leia-se: 5ºqq a contar de 14/04/2009, em retificação ao MG de 19/03/2014.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO-CONCESSÃO

Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:
MASP.336.360-3, Carlos Roberto da Silveira Costa, a partir de 26/02/2020.
MASP.346.273-6, Edson Luiz da Silva, a partir de 05/02/2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA-CONCESSÃO

Concede abono permanência com base no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, aos servidores:
MASP.367.538-6, Maria Ruth Cateb Weichert, a contar de 02/03/2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA-INDEFERIMENTO

MASP.850.869-9, Luzinete de Almeida Costa.
Motivo: Por não ter cumprido os requisitos para obtenção do benefício.

| | |
|--|--|
| | Belo Horizonte, 06 de março de 2020, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais. |
| | Marcelo Augusto Couto Delegado Geral de Polícia Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal |
| | 09 1332769 - 1 |

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 030/DPP/ACADEPOL/PCMG/2020

Designa Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Capacitação para Colaboradores da UAI /Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado de Minas Gerais.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Capacitação para Colaboradores da UAI Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado de Minas Gerais, a saber:

| | |
|----------------------|---|
| Órgão Promotor: | Instituto de Identificação/PCMG e SEPLAG/MG |
| Órgão Executor: | Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol |
| Local de Realização: | “Campus” da ACADEPOL Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Prédio A. Nova Gameleira – Belo Horizonte/Minas Gerais – CEP: 30510-210 |
| Período: | 02 a 13 de março de 2020 |
| Horário: | 08h às 11h40 e 13h às 16h40min |
| Carga Horária: | 80 horas |
| Nº vagas: | 30 vagas |

| | |
|------------------------------|-----------|
| Equipe Didático-Pedagógica: | |
| Nome | Masp |
| Coordenadora Geral | |
| Cinara Maria Moreira Liberal | 381.129-6 |

| | |
|------------------------------|-----------|
| Subcoordenador Geral | |
| Alcides Costa | 294.474-2 |
| Coordenador Administrativo | |
| Horivelton Cabral Ribeiro | 275.978-5 |
| Coordenadora Psicopedagógica | |
| Rita Rosa Nobre Mizerani | 349.306-1 |
| Coordenadora Técnica | |
| Adriana de Barros Monteiro | 667.955-9 |

| | |
|--------------------------|-------------|
| Professores/Instrutores: | |
| Evando Ferreira de Assis | 368.827-2 |
| Natália Correia Silva | 1.352.701-5 |

| | |
|--------------------------------------|-------------|
| Instrutores Técnicos: | |
| Anderson Heraclito Gaspardine Junior | 1.353.249-4 |
| Denise Helena Germano de Lacerda | 368.826-4 |
| Maria Auxiliadora Leão | 1.360.228-9 |
| Paulo César do Carmo | 1.431.866-1 |
| Rodrigo Tristão Cabral | 1.243.269-6 |
| Rosilene Aparecida de Melo Araújo | 366.528-8 |
| Vilma de Fátima Alves Cruz | 904.560-0 |

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| Supervisora de Monitoria: | |
| Rosângela Egidia da Silva Barbosa | 340.488-6 |

| | |
|--------------------------------------|-------------|
| Monitores: | |
| Jorge Antônio Ribeiro | 340.722-8 |
| Jose Mario Azedias Campos | 1.242.798-5 |
| Karina Campos das Dores | 1.411.999-4 |
| Lucrécia Nonata Nunes Anjos | 272.420-1 |
| Luiz Henrique de Oliveira Mariano | 1.367.113-6 |
| Rosa Leisa Cordeiro Moura | 387.407-0 |
| Tatiana Mara Souza Pereira | 668.036-7 |
| Thais Livia Bezerra de Souza Cardoso | 1.367.111-0 |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de março de 2020.

| | |
|--|---|
| | Cinara Maria Moreira Liberal Delegada-Geral de Polícia Diretora da Academia de Polícia Civil/MG |
|--|---|

PORTARIA Nº 032/DPP/ACADEPOL/PCMG/2020

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Nivelamento para o Corpo Docente do TAP – Técnicas de Ação Policial.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Nivelamento para o Corpo Docente do TAP – Técnicas de Ação Policial, a saber:

| | |
|----------------------------|--|
| Órgão Promotor e Executor: | Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL |
| Público Alvo: | Corpo docente do TAP |
| Local de Realização: | ACADEPOL - Prédio B – Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Nova Gameleira/BH. |
| Carga Horária: | 24 horas/aula |
| Período: | 06 a 08 de março de 2020 |
| Nº de Turma: | 01 (uma) |
| Nº de Vagas: | 22 (vinte e duas) |
| Horário: | De 8h às 19h40 |

| | |
|----------------------------------|-------------|
| Equipe Didático-Pedagógica: | |
| NOME | Masp |
| Coordenadora Geral | |
| Cinara Maria Moreira Liberal | 381.129-6 |
| Subcoordenador Geral | |
| Alcides Costa | 294.474-2 |
| Coordenadora Didático-Pedagógica | |
| Rita Rosa Nobre Mizerani | 349.306-1 |
| Coordenador Administrativo | |
| Horivelton Cabral Ribeiro | 275.978-5 |
| Coordenador Técnico | |
| Hugo Malhano dos Santos | 1.111.381-8 |

| | |
|----------------------------------|--|
| Professores/Instrutores (DOE/DF) | |
| Marcio Roberto Valente Caetano | |
| Paulo Roberto Tavares Brandão | |

| | |
|-------------------------|-----------|
| Supervisor de Monitoria | |
| Denner Cássio Pereira | 294.519-4 |

| | |
|--|-------------|
| Monitores | |
| Bruno Marcus de Amorim | 1.256.826-7 |
| Chearlys Demetrius Vieira | 342.296-1 |
| Claudio Santos de Oliveira | 1.367.713-3 |
| Daniela Sayuri Lara Yoshiane | 1.413.806-9 |
| Gilda Maria da Conceição Costa Sabino | 208.459-8 |
| Guilherme Bueno de Sa Rocha | 1.243.268-8 |
| Laiza Gabrielle Vieira da Silva | 1.354.739-3 |
| Leticia Domingos Sena | 1.281.874-6 |
| Lucimeire Realina Nunes | 343.847-0 |
| Maerllen Cezar de Carvalho Lima Gurgel | 1.255.748-4 |
| Roberto Taira Oliveira | 1.188.669-4 |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de março de 2020.

| | |
|--|--|
| | Cinara Maria Moreira Liberal Delegada-Geral de Polícia Diretora da Academia de Polícia Civil |
|--|--|

09 1332767 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA IMA Nº 1948/2019
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, vistos e examinados os autos do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria IMA nº 1948/2019, conforme extrato publicado no IOF em 01/11/2019, e considerando os

DIÁRIO DO EXECUTIVO

apontamentos feitos pela Controladoria Seccional na Nota Técnica nº 2370.0240.20, DECIDE pela nulidade absoluta dos trabalhos da Comissão Processante, devendo novo processo administrativo disciplinar ser instaurado, imediatamente, para apuração dos fatos dispostos nos anexos ao Memorando 414, emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas em 23/09/2019.

Belo Horizonte, 06 de março de 2020.
Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral - IMA

09 1332751 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCOS TULIO DIAS DA ROCHA, MASP 1457866-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-9 CS1100226, de recrutamento amplo, da Fundação Clóvis Salgado.

Belo Horizonte, 09 de março de 2020.
Eliane Parreiras - Presidente.

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FLAVIO DIAS COELHO, para o cargo de provimento em comissão DAI-8 CS1100058, de recrutamento amplo, da Fundação Clóvis Salgado.

Belo Horizonte, 09 de março de 2020.
Eliane Parreiras - Presidente.

09 1332814 - 1

PORTARIA Nº 005/2020

Altera a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, qualificada como OS nos termos da Lei Estadual 23.081 de 2018 e dá outras providências.

A presidente da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 23.081 de 10 de agosto de 2018 e no Decreto nº 47.553 de 7 de dezembro de 2018,

Resolve:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 05/2019, com o objetivo de avaliar os resultados atingidos com a sua execução, conforme Sistemática de Avaliação prevista no Contrato de Gestão celebrado em 30/12/2019, e nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Para atender aos objetivos da presente Portaria fica estabelecida a seguinte composição para esta Comissão:
Joana Maria Braga Reis – MASP 1477863-3, como supervisora do contrato de gestão, pela Fundação Clóvis Salgado;
Leonardo Menacho Ferreira, Masp: 752.984-5, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)
Guilherme Domingos Oliveira, CPF 030.761.766-17, pela OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA)
Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF 203.173.956-53, pelo Conselho Estadual de Cultura
Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, especialista na área objeto do Contrato de Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Denise Parreiras Oliveira
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

09 1332593 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a promoção nacarreirade servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, no uso da competência que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição do Estado, considerando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção na carreira, aservidoraconstantedo Anexo I, a fim de regularizar a sua vida funcional, nos termos do inciso III do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, ocupantede cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, relacionadano Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir dadatade vigênciapontadano Anexo I.

| ANEXO I PROMOÇÃO NA CARREIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | | | | |
|--|-------------|-------|------------------------------|-------------------------------|------------|--|
| Nome do Servidor | MASP | Cargo | Situação Anterior à Promoção | Situação Após à Promoção | Vigência | |
| Karyne Mourthé Miranda | 1.036.384-4 | PCT | Nível IV | Nível C Nível V Nível A | 06/01/2020 | |

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Belo Horizonte, 09de marçode 2020.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado Adjunto

09 1332779 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos artigos 7º e 16º da Lei Delegada nº 182 de 22 de janeiro de 2011, ao servidor Gabriel Vieira Pereira Bona, MASP 752275-8, do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão

Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-19, AP1100047, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a partir de 11/02/2020.

(A) Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG

09 1332722 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

ATO Nº 19, DE 10 DE MARÇO DE 2020.
O DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG, no uso das atribuições, e CONSIDERANDO O EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 6/2020;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2280.01.0000093/2020-74;

RESOLVE:

Fica instituída a Comissão Interna para atuação no EDITAL PSS Nº 06/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES (PEMT) DA DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA, extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 10 de março de 2020 e integrada disposta no site institucional

da UTRAMIG: www.utramig.mg.gov.br, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Alessandra Rodrigues Peixoto, Masp. 1366106-1, que a presidirá;
Cynthia Freitas de Oliveira Enoque, Masp. 1479980-3;
Iane Aguiar Ribeiro, Masp. 1366167-3;
Luciana Kele Zoia Minelli, Masp. 1073954-8;
Natália Moreno Franco, Masp. 1365726-7;
Maria Norma Rodrigues da Costa, Masp. 1186640-7;
Marcos Amadeu de Castro, Masp. 1356150-1; e
Rodrigo César Gomes de Freitas, Masp. 1434485-7.
A Comissão selecionará os candidatos conforme critérios previstos no EDITAL PSS Nº 06/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES (PEMT) supramencionado, devendo divulgar o resultado prévio no site da UTRAMIG no



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200309223624018.